

RESOLUÇÃO Nº 023/2018 – CONSAD

(Referendada pela [Resolução nº 25/2018-CONSAD](#))

Altera a Resolução nº 002/2018 – CONSAD, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para os semestres 2018/1 e 2018/2.”.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 7539/2018, que se encontra na Secretaria dos Conselhos para tramitação nos Conselhos Superiores,

R E S O L V E, “ad referendum” do CONSAD:

Art. 1º O inciso VI do art. 1º da Resolução nº 002/2018 – CONSAD, de 06 de março de 2018, que “Fixa o quantitativo máximo e o valor para cada modalidade de bolsa, auxílio financeiro a estudantes e estágio remunerado da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC para os semestres 2018/1 e 2018/2.”, passa a ter nova redação, nos seguintes termos:

“Art. 1º (...)

VI - Bolsa do Programa de Iniciação à Pesquisa – PROIP – 72 vagas – Valor mensal de R\$ 400,00.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de junho de 2018.

Prof. Marcus Tomasi
Reitor